

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA Nº 004/2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei n.º 324/02, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA À SERVIDORA RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] SSPDC/CE e do CPF nº [REDACTED], servidora pública do município de Ocara sob a matrícula n.º 0428, a qual ingressou e está lotado na Secretaria de Educação deste município ocupando o cargo Professora de Educação Básica II-4, 100 hrs mensais, com admissão em 28/01/1998, com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais - Lei Complementar n.º 001/2022, art. 22 e, art. 65 da Lei n.º 511/07, bem como indicado na Lei n.º 1.188/2023, com Proventos Integrais, com início do benefício na data da publicação do presente Ato de Aposentadoria no valor de R\$ 2.974,77 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), reajustado em conformidade com os servidores públicos em atividade no cargo Professora de Educação Básica II-4, de acordo com o quadro discriminativo abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.555,02
Anuênio 09%	R\$ 229,95
Gratificação de Especialização	R\$ 189,80
Total da remuneração	R\$ 2.974,77
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.974,77

Ocara – CE, 15 de fevereiro de 2024.

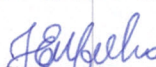

AMÁLIA LOPES DE SOUSA
Prefeita Municipal


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato Concessório nº 004/2024 de 15 de fevereiro de 2024, que trata da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** da servidora **RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula n.º 0428, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-4**, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 20 de fevereiro de 2024.

Ocara-CE, 20 de fevereiro de 2024.


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO